



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR
COMISSÃO TEMPORÁRIA: ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL

DATA: 09/02/2021

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Samanta Krevoruczka	DAS - SEJUF
Maiara de Almeida Abreu	DAS - SEJUF
Larissa Marsolik	SEJUF

Convidados: Keity F. da Cruz/ MP/-PR

CONSELHEIROS AUSENTES - JUSTIFICADAS:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Carla R. W de Moraes	Trabalhadores do Setor
Cleyton Serafim dos Reis	Usuário
Marlene Chiscoski	APAE de Santa Izabel do Oeste

RELATO

1- Protocolo 17.199.266-4 – Edital de Eleição da Sociedade Civil – 2021/2023:

Relato: Após a última reunião da comissão ocorrida no dia 01/12, ocorreram os últimos ajustes no Edital, com a alteração da data da constituição dos fóruns de participação para o ano de 2019, com a ocorrência do envio do processo a PGE para análise. Processo este que retornou no dia 18 de janeiro de 2021, constando o seguinte parecer, cito na fls. 45.

“Preliminarmente, anota-se que a Procuradoria-Geral do Estado não presta assessoria jurídica ao CEAS/PR, bem como não promove a análise de atos regulamentares com hierarquia inferior a Decreto, exceto se houver dúvida jurídica sobre ponto específico da norma, hipótese em que a consulta deverá ser efetuada em conformidade com o disposto no art. 2º do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado. Deste modo, considerando que não há questionamento acerca de eventual dúvida jurídica que o interessado pretenda esclarecer por meio da Procuradoria-Geral do Estado, devolva-se o protocolado à SEJUF para as providências que entender cabíveis”.

Assim, devido ao tempo transcorrido e a não publicação do Edital, é necessário que o prazo para a inscrição estabelecido no art. 22, alínea “a”, seja alterado conforme a data da publicação no DIOE:

a) Período de inscrição: de **15.02.21 à 31.03.21**”.

Parecer da Comissão: Aprovado a alteração para a data de 15/02/2021.

Parecer do CEAS: Aprovado

2-Processo de mobilização e divulgação do Edital:

Relato: A Comissão em conjunto com o DAS/SEJUF, bem como os ERs, deverá promover as seguintes ações visando a mobilização e a divulgação do Edital de Eleição:

- realização de reuniões a distância por macrorregião, visando alcançar os CMAS;
- reuniões com representantes de cada segmento, também por macrorregional;
- divulgação do edital no site do CEAS (e nas redes sociais da SEJUF) e envio do documento por e-mail a rede socioassistencial, as representações que compõem o conselho atualmente, e aos conselhos de direitos para ampla divulgação.

Parecer da Comissão: Aprovado, com a realização da reunião da comissão com os ERs no dia 22/02/2021 das 15h30 às 17h00, e com a Núcleo da Informática no dia 16/02/2021 às 09h30.

Sendo que a próxima reunião da comissão será no dia 03/03/2021 às 09h30.

Parecer do CEAS: Aprovado, com a alteração da reunião da comissão para as 14h00.